



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV E A EMPRESA MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

As partes abaixo qualificadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 04/2020, referente à contratação de Empresa Especializada para Concessão de Direito de Uso de Sistemas Informatizados dos Setores de Tesouraria, Contabilidade, Patrimônio, Compras e Licitação, Administração de Materiais, Controle de Frotas, Controle Interno, com assistência remota, nos termos das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

I - CONTRATANTE:

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV, pessoa jurídica de direito público interno.

ENDEREÇO: Rua Getúlio de Melo Franco, nº 384, Centro – Paracatu/MG.

CNPJ: 04.813.860/0001-03

REPRESENTANTE LEGAL: **Geraldo Batista Filho**, Superintendente Executivo, brasileiro, portador do CPF 760.709.726-00 e do RG-M-5.011.469, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 01/2021.

II - CONTRATADA:

Razão Social: Memory Projetos e Desenvolvidores de Sistemas Ltda

Endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 3035, Salas 301/302/303, Bairro: Santo Agostinho, CEP: **30140-093 - Belo Horizonte/MG**

CNPJ: 71.000.731/0001-85

Representante Legal: Uagner Luis Cordeiro, brasileiro, CPF: 487.529.836-68

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a terceira prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2020, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/09/2023**, com vencimento em **01/09/2024**, nos termos do disposto em sua Cláusula Quarta;

2.2. O reajuste do valor pactuado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no percentual de **3,99244 %**, acumulado no período de 12 (doze) meses, contados a partir do último Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

3.1. O valor total do Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de **01/09/2023** a **01/09/2024** é de **R\$12.321,60** (doze mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), divididos em **12 (doze) parcelas mensais de R\$1.026,80** (mil e vinte e seis reais e oitenta centavos).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV**

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Décima Primeira do Contrato originário de nº 004/2020 e na documentação anexada aos autos do presente Processo nº 246/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Este Instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme o art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.942/2016, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei 8.666/93, sendo a publicação indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, parte integrante e inseparável do Contrato nº 004/2020.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO:

7.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária **03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.40.02** ou, por outra que vier a substituí-la no exercício seguinte.

Paracatu-MG, 31 de agosto de 2023.

GERALDO BATISTA FILHO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
CONTRATANTE

UAGNER LUIS CORDEIRO
EMPRESA MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____